



*Tribunal de Contas de Estado de Rondônia  
Secretaria de Processamento e Julgamento*

Pauta de Julgamento Telepresencial - CSA  
Sessão Ordinária n. 11/2021

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso X, da Constituição Federal, combinado com o art. 68, incisos X e XI, da Lei Complementar Estadual n. 154/96 e o artigo 225, incisos XII e XIII, do Regimento Interno, CONVOCA O CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO desta Corte para reunir-se em Sessão Administrativa no dia 13.12.2021, de forma telepresencial, com início às 9h, a fim de apreciar os processos abaixo relacionados.

Conforme artigo 8º da Resolução n. 319/20/TCE-RO, as partes poderão requerer, pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado nos autos, até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão telepresencial, o credenciamento para realizarem a sustentação oral por meio de videoconferência. O requerimento deverá ser efetuado por meio do Portal do Cidadão.

I - Apreciação de Processos:

1 - Processo-e n. 02130/20 – Proposta (Pedido de Vista em 15.3.2021)

Responsável: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Assunto: Inclusão do art. 96-A no Regimento Interno desta Corte

Relator: Conselheiro FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

Revisor: Conselheiro BENEDITO ANTÔNIO ALVES

2 - Processo-e n. 00427/21 – Recurso Administrativo (SIGILOS)

Interessado: Jose Ernesto Almeida Casanovas – OAB/RO 2771 e CPF n. 516.847.562-00

Assunto: Pedido de Reconsideração em face da Decisão n. 39/2020-CG - proferida no processo SEI n. 3695/2020

Jurisdicionado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Recorrente: Leandro Fernandes de Souza – OAB/RO 7135 e CPF n. 420.531.612-72

Relator: Conselheiro FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

3 - Processo-e n. 02393/21 – Proposta

Responsável: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Assunto: Aprovação do 1º programa de formação de coordenadores de projetos e alteração da Resolução n. 180/2015/TCE-RO.

Relator: Conselheiro PAULO CURI NETO

Porto Velho, 2 de dezembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Conselheiro PAULO CURI NETO  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia